



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Seleção de Fiscais de Processos Seletivos

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE COLABORADORES PARA CADASTRO RESERVA NA ATUAÇÃO EM PROCESSOS SELETIVOS - DIAGRAMAÇÃO DE DOCUMENTOS - 2022/2023

PROGRAD/UFSM N.º 078/2022

A Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, através do Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmicos, NISA, da Pró-Reitoria de Graduação, PROGRAD, torna pública a abertura do período de inscrição para a seleção simplificada de colaboradores para cadastro reserva na atuação de Diagramação de Documentos em processos seletivos realizados presencialmente.

Os eventos de seleção ocorrerão por meio de sorteios eletrônicos conforme a necessidade de cada processo seletivo, concurso ou processo correlato. As pessoas sorteadas, em cada evento, serão comunicadas por e-mail e deverão manifestar a concordância ou não em atuar nos processos seletivos.

1. REQUISITOS LEGAIS PARA PARTICIPAÇÃO

1.1 É condição legal para se inscrever neste processo de seleção:

- a) ser servidor ativo ou servidora ativa com investidura em cargo Técnico-Administrativo ou Docente na UFSM e,
- b) não estar em afastamento de suas atividades presenciais por motivo de férias ou qualquer outro tipo de licença, incluindo atestados médicos e declaração de grupo de risco para atividades presenciais no período de atuação.

2. INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deve ser realizada, no período **20 a 22 de dezembro de 2022**, pelo e-mail failecom@nisa.ufsm.br, por meio de formulário de inscrição (Anexo 1).

2.2 O preenchimento dos dados no formulário de inscrição é de responsabilidade exclusiva da pessoa interessada.

3. VAGAS E ÁREA DE ATUAÇÃO

3.1 O número total de vagas oferecidas será determinado pelo NISA/COPA/PROGRAD, observada a necessidade de serviço para a área de atuação "Diagramação de documentos".

4. SELEÇÃO

4.1 A seleção ocorrerá através de sorteio eletrônico público, que será realizado nas dependências do NISA/COPA/PROGRAD.

4.2 Será dada prioridade a pessoa inscrita que tiver demonstrado efetiva experiência na área de atuação supracitada.



4.3 Não havendo mais interesse em participar dos sorteios, a pessoa inscrita deve entrar em contato através do e-mail falecom@nisa.ufsm.br, requisitando a exclusão da sua inscrição do banco de dados.

5. LISTA DE PESSOAS SORTEADAS

5.1 As pessoas sorteadas serão convocadas de acordo com a demanda necessária à organização e planejamento dos processos seletivos na respectiva área de atuação. A convocação será realizada através de e-mail, com a indicação de data e horário específico para a pessoa se apresentar ao NISA/COPA/PROGRAD, para fins de início das atividades na área de atuação.

5.2 O não comparecimento ou impossibilidade da pessoa sorteada de comparecer na data e horários definidos pelo NISA/COPA/PROGRAD resultará na desclassificação da pessoa sorteada. Em casos excepcionais de desistência de pessoa sorteada em que não houver tempo hábil para convocação de suplente, é facultado ao NISA/COPA/PROGRAD nomear servidor ou servidora para substituí-la.

5.3 Em caso de impedimento de atuar em processo seletivo no qual parente até segundo grau seja candidato, a pessoa sorteada deverá obrigatoriamente comunicar de imediato o NISA/COPA/PROGRAD, sob pena de desclassificação do processo de seleção simplificado.

5.4 Poderão ser realizadas novas convocações, seguindo a ordem da “Lista de pessoas sorteadas”, conforme a demanda do processo seletivo, até o preenchimento das vagas necessárias.

6. ORIENTAÇÕES GERAIS

6.1 A carga horária será estabelecida pela equipe do NISA/COPA/PROGRAD para cada processo seletivo, concurso ou processo correlato.

6.2 Serão divulgados, quando necessário, avisos oficiais, convocações, retificações, instruções e resultados referentes ao processo de seleção, através da página do processo, sendo de responsabilidade da pessoa interessada acompanhar as divulgações.

6.3 Para esclarecer dúvidas referentes ao edital, deve-se enviar mensagem para o e-mail falecom@nisa.ufsm.br.

6.4 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo de inscrição sujeita a pessoa inscrita à desclassificação imediata.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo NISA/COPA consultada a PROGRAD da UFSM.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Seleção de Fiscais de Processos Seletivos

Santa Maria, 20 de dezembro de 2022.

Prof. Jerônimo Siqueira Tybusch
Pró-Reitor de Graduação
PROGRAD UFSM



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Seleção de Fiscais de Processos Seletivos

Anexo 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Data de Nascimento:		
Departamento de lotação:		
Matrícula (SIAPE):		
Endereço		
Rua:		
Nº:	Apto.:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Fone residencial: ()	Celular: ()
E-mails		
CPF nº:		

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital N.078/2022 da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista, considerando as implicações para os propósitos do edital.

Santa Maria, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Seleção de Fiscais de Processos Seletivos